



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Vereadores
Itapoá - Santa Catarina

PROJETO DE LEI N° 115/2007

AUTORIZA EXECUTIVO MUNICIPAL A SUPLEMENTAR DOTAÇÃO
ORÇAMENTARIA

GEROU A LEI 121/2007



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 115/2007
Data: 13 de fevereiro de 2007

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR DE CRÉDITO ESPECIAL.

SÉRGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itapoá (SC) faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Itapoá, aprovou e ele sanciona a seguinte

CÂMARA MUNICIPAL ITAPOÁ
ÚNICA VOTAÇÃO
ITAPOÁ (SC) 15 / ~~LEI~~ 2007



Presidente da Câmara

Art. 1º Fica autorizado a abertura de crédito especial no valor de R\$ 30.000,00, por anulação, de conformidade com o inciso I, art. 5º da Lei Municipal nº 108/2006, conforme abaixo:

I. Suplementação

10.00 Secretaria de Turismo, Meio-Ambiente e Cultura

10.01 Departamento de Turismo

23.695.0010.2.125000 Promoção e apoio a eventos

3.3.50.00.00 Transf instit privadas s/fim lucrativo – Fonte 100R\$ 30.000,00

II. Anulação parcial

03 Chefia de Gabinete do Prefeito

03.01 Chefia de Gabinete do Prefeito

04.122.0003.2.019000 Manutenção da Chefia de Gabinete do Prefeito

3.3.90.00.00 Aplicações Diretas (21) – Fonte 100 R\$ 10.000,00

10.00 Secretaria de Turismo, Meio-Ambiente e Cultura

10.01 Departamento de Turismo

23.695.0010.2.125000 Promoção e apoio a eventos

3.3.90.00.00 Aplicações Diretas (105) – Fonte 100R\$ 20.000,00

Total da anulação R\$ 30.000,00

Art. 2º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá (SC), 13 de fevereiro de 2007


SÉRGIO FERREIRA AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Itapoá
Gestão 2005/2008

PARECER CONTABIL 037/2007

O presente parecer trata de conformidade com o Projeto de Lei 115/2007, que autoriza o Executivo abrir crédito especial, por anulação. Declaramos que há saldo orçamentário nas aplicações diretas de onde correrão as anulações parciais, 21 e 105.

Por ser expressão da verdade firmo o presente.

Itapoá, 13 de Fevereiro de 2007

JOÃO GARCIA DE SOUZA
CONTADOR



**Poder Legislativo
Câmara Municipal
Itapoá – Santa Catarina**

PARECER JURÍDICO PRÉVIO

ASSUNTO: PL N°115/07 de 13/01/2007 – AUTORIZA O EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL.


Trata-se de projeto de lei originado do Poder Executivo buscando autorização para Abrir crédito especial.

Sem discussão do mérito, a autoridade proponente é legítima e a espécie normativa regular aos fins objetivados.

Diante do exposto, opino pelo seu recebimento, inclusão na pauta e tramitação nos termos regimentais.

É o que me parece s.m.j.

Itapoá/SC, 13 de fevereiro de 2007.


Francisco Xavier Soares
Assessor jurídico



Poder Legislativo
Câmara Municipal
Itapoá - Santa Catarina

Redação Final em 15/02/2007
MESA DIRETORA

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº115/2007

Data: 13 de fevereiro de 2007

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR DE
CRÉDITO ESPECIAL.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAPOÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, torna pública a Redação Final do Projeto de Lei nº115/2007, oriundo do Poder Executivo aprovado em Sessão Plenária de 15 de fevereiro de 2007:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a suplementar dotação orçamentária no valor de R\$10.000,00, por anulação, em conformidade com o inciso I, art. 5º da Lei Municipal nº. 108/2006, conforme abaixo:
(Modificado pela Emenda Modificativa Nº10/2007 de 15 de fevereiro de 2007)

I. Suplementação

10.00 Secretaria de Turismo, Meio-Ambiente e Cultura

10.01 Departamento de Turismo

23.695.0010.2.125000 Promoção e apoio a eventos

3.3.90.00.00 Aplicações Diretas (105) – Fonte 100 **R\$10.000,00** (Modificado pela Emenda Modificativa Nº10/2007 de 15 de fevereiro de 2007)

Total da suplementação.....R\$ 10.000,00

II. Anulação parcial

03 Chefia de Gabinete do Prefeito

03.01 Chefia de Gabinete do Prefeito

04.122.0003.2.019000 Manutenção da Chefia de Gabinete do Prefeito

3.3.90.00.00 Aplicações Diretas (21) – Fonte 100 **R\$10.000,00** (nova redação dada pela Emenda Modificativa Nº10/2007 de 15 de fevereiro de 2007)


Total da anulação.....R\$ 10.000,00

Art. 2º Esta Lei Municipal entra em vigor na data de sua publicação. (nova redação dada pela Emenda Modificativa Nº08/2007 de 14 de fevereiro de 2007)

Prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Itapoá, em 15 de fevereiro de 2007.

MESA DIRETORA


Joarez Antonio Santin
Presidente


Daniel Silvano Weber
Vice-presidente


Cesar Pereira
1º secretário



CÂMARA DE VEREADORES ITAPOÁ -SC

PARECER Nº16/2007


AO PROJETO DE LEI Nº115/2007 QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR DE CRÉDITO ESPECIAL.

Ao serem incumbidos de analisar e emitir Parecer ao Projeto de Lei nº 115/2007 Que Autoriza o Poder Executivo Abrir Crédito Especial, oriundo do Poder Executivo, após análise do Projeto os membros da Comissão de Orçamento e Finanças são de Parecer favorável ao Projeto de Lei com as Emendas Modificativas nº 08/2007 e 010/2007 que vão a discussão e votação em Plenário, com abstenção do Vereador Paulo Alexandre Haponiuk, ao Projeto de lei em Tela.

É O PARECER.

Sala das Comissões, em 14 de fevereiro de 2007.

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS


Luis Carlos Zagonel
Presidente


Paulo Alexandre Haponiuk
Vice - Presidente


César Pereira
Membro



CÂMARA DE VEREADORES ITAPOÁ -SC

PARECER Nº17/2007


AO PROJETO DE LEI Nº115/2007 QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR DE CRÉDITO ESPECIAL.

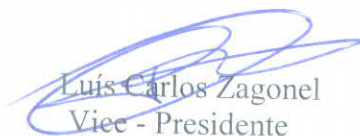
Ao serem incumbidos de analisar e emitir Parecer ao Projeto de Lei nº 115.2007 Que Autoriza o Poder Executivo Abrir Crédito Especial, oriundo do Poder Executivo, após análise do Projeto os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final são de Parecer favorável com as Emendas Modificativas nº 08/2007 e 010/2007, que vão a discussão e votação em Plenário, com abstenção do Vereador Marlon.R.Neuber ao Projeto de lei em Tela.

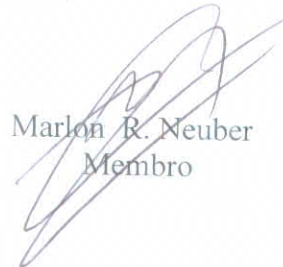
É O PARECER.

Sala das Comissões, em 14 de fevereiro de 2007.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL


Daniel S. Weber
Presidente


Luís Carlos Zagonel
Vice - Presidente


Marlon R. Neuber
Membro



Poder Legislativo
Câmara Municipal
Itapoá - Santa Catarina

EMENDA MODIFICATIVA Nº 08/2007
AO PROJETO DE LEI Nº 0115/2007

Data: de 13 de fevereiro de 2007.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR DE CRÉDITO ESPECIAL.

Modifique-se o Art.2º do Projeto de Lei em tela, onde constará com a seguinte redação:

Art. 2º - “Esta Lei” Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 2006.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.


Daniel Silvano Weber
Presidente


Luis Carlos Zagonel
Vice Presidente


Marlon R. Neuber
Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO


Luis Carlos Zagonel
Presidente


Paulo Alexandre Haponiuk
Vice Presidente


Cesar Pereira
Membro





CÂMARA DE VEREADORES ITAPOÁ -SC

EMENDA MODIFICATIVA Nº 10/2007

AO PLE 115/07 – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR DE CRÉDITO ESPECIAL.

Modifica-se o art. 1º ao Projeto de Lei 115/07 , ficando com a seguinte redação:

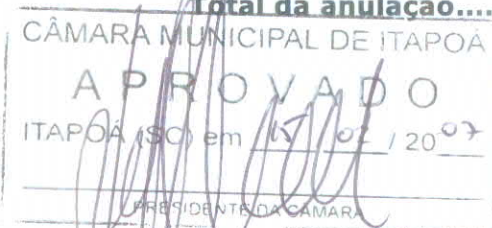
Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a suplementar dotação orçamentária no valor de R\$10.000,00, por anulação, em conformidade com o inciso I, art. 5º da Lei Municipal nº 108/2006, conforme abaixo:

I. Suplementação

10.00	Secretaria de Turismo, Meio-Ambiente e Cultura	
10.01	Departamento de Turismo	
23.695.0010.2.125000	Promoção e apoio a eventos	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas (105) – Fonte 100	R\$ 10.000,00
Total da suplementação		. R\$ 10.000,00


II. Anulação parcial

03	Chefia de Gabinete do Prefeito	
03.01	Chefia de Gabinete do Prefeito	
04.122.0003.2.019000	Manutenção da Chefia de Gabinete do Prefeito	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas (21) – Fonte 100	R\$ 10.000,00
Total da anulação.....		R\$ 10.000,00



Itapoá, 15 de Fevereiro de 2007

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL


DANIEL S. WEBER
Presidente


LUIS CARLOS ZAGONEL
Vice-Presidente


MARLON R. NEUBER
Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO


LUIS CARLOS ZAGONEL
Presidente


PAULO ALEXANDRE HAPONIUK
Vice-Presidente


CESAR PEREIRA.
Membro